



**MPV 961  
00178**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

**EMENDA Nº - PLEN**  
(ao PLV nº 36, de 2020)

Altere-se o *caput* do art. 2º do PLV nº 36, de 2020, para conferir-lhe a seguinte redação:

“**Art. 2º** O disposto nesta Lei aplica-se aos contratos celebrados durante o estado de Calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e que tenham por objeto o atendimento a tal calamidade.

.....” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda busca deixar claro que as disposições da lei se aplicam exclusivamente à contratação de obras compras e serviços, inclusive de engenharia, necessários ao combate à Pandemia de COVID – 19.

Sala das sessões,

Senador **TASSO JEREISSATI**



SF/20670.52025-36